



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 467/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **ODISSEIA MICHELE DA SILVA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.232.075-6/PR e inscrita no CPF nº 096.443.629-93, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO** - Nível C6, nomeada pela Portaria nº 081/2017, Matrícula nº 3011-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário dos Municípios/PR.*
nº 1345
de 08/11/2017.
[Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br